



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 122/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R\$-390,00 (cada) a favor do Secretário de Finanças , Osmar Toloy , para participar do curso: Sincov/Convênios com Prefeituras – Abordagem a principiantes, proposta, execução e prestação de contas, nos dias 23 e 24 de maio, em Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL